



## **GUIA DE PROCEDIMENTOS**

*ABRIL 2016*

**Decorrente de reunião com as entidades que gerem as Cantinas Sociais no Município de Gondomar, Centro Social Paroquial S. João Foz do Sousa, Centro Social Paroquial Rio Tinto, APCC – Villa Urbana de Valbom, dia 19 de abril do corrente, o Núcleo Executivo do CLAS’G vem pelo presente solicitar a melhor atenção de todas as entidades parceiras do Conselho Local de Ação Social de Gondomar para as seguintes orientações:**

No seguimento da adenda aos protocolos (janeiro de 2016) realizados com as entidades promotoras das Cantinas Sociais no Município de Gondomar, prorrogados até 30 de junho de 2016, os mesmos têm agora a seguinte configuração:

**. Centro Social Paroquial S. João Foz do Sousa: disponibilidade para 96 refeições**

Freguesia da Lomba | União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo | União das Freguesias de Melres e Medas | Território de Jovim | Território de Gondomar (S. Cosme) | Território de Fânzeres

N.º de beneficiários (agregados familiares e pessoas)	Freguesia de residência	N.º de refeições	Lista de espera		
			N.º de agregados	N.º de pessoas	Freguesia de residência
1 agregado/ 1 pessoa	Foz do Sousa	2	0	0	
1 agregado/ 2 pessoas	Covelo	4	0	0	
6 agregados/ 16 pessoas	Gondomar (S. Cosme)	32	0	0	
8 agregados/ 20 pessoas	Jovim	37	0	0	
6 agregados/ 9 pessoas	Fânzeres	12	0	0	
1 agregado/ 2 pessoas	S. Pedro da Cova	4	0	0	

**. Centro Social da Paróquia de Rio Tinto: disponibilidade para 63 refeições**

Freguesia de Baguim do Monte | Freguesia de Rio Tinto | União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

N.º de beneficiários (agregados familiares e pessoas)	Freguesia de residência	N.º de refeições	Lista de espera		
			N.º de agregados	N.º de pessoas	Freguesia de residência
29 agregados /59 pessoas	Rio Tinto	59	0	0	
2 agregados /4 pessoas	Baguim do Monte	4	0	0	

**. APCC – Villa Urbana de Valbom: disponibilidade para 64 refeições**

Território de S. Pedro da Cova | Território de Jovim | Território de Gondomar (S. Cosme)

N.º de beneficiários (agregados familiares e pessoas)	Freguesia de residência	N.º de refeições	Lista de espera		
			N.º de agregados	N.º de pessoas	Freguesia de residência
30 agregados/ 64 pessoas	Valbom	64	2	5	Valbom

**Neste sentido relembramos, com vista a operacionalizar com a maior eficácia e eficiência esta medida:**

**Podem aceder a esta medida:** Todas as pessoas e/ou famílias em situação de carência económica, com **rendimentos per capita preferencialmente inferiores a €75,00** (setenta e cinco euros) mensais, residentes no Município de Gondomar.

**Preferencialmente:**

- . Idosos com baixos rendimentos;
- . Famílias expostas ao fenómeno do desemprego;
- . Famílias com filhos a cargo;
- . Pessoas com deficiência;
- . Pessoas com dificuldade em ingressar no mercado de trabalho;
- . Pessoas isoladas;

**Serão consideradas igualmente:**

- . Situações já sob apoio social, desde que o apoio atribuído não seja no âmbito alimentar;
- . Situações recentes de desemprego múltiplo e com despesas fixas com filhos;
- . Famílias/ indivíduos, com baixos salários e encargos habitacionais fixos;
- . Famílias/ indivíduos, com doença crónica, baixo rendimento e encargos habitacionais fixos;
- . Famílias/ indivíduos, com reformas/pensões ou outro tipo de subsídios sociais baixos;
- . Famílias monoparentais, com salários reduzidos, encargos habitacionais fixos e despesas fixas com filhos;
- . Situações de emergência temporária, tais como incêndio, despejo ou doença, entre outras.

Será fornecida **uma refeição diária a cada pessoa abrangida pela Cantina Social**, embora em situações excecionais, e devidamente comprovadas pela entidade responsável pelo encaminhamento, possam vir a ser servidas as refeições necessárias, de acordo com os seguintes horários:

**APPC – Villa Urbana de Valbom:** Almoço entre as 11h30 e as 12h00 | Jantar entre as 18h30 e as 19h00;

**Centro Social da Paróquia de Rio Tinto:** Almoço entre as 11h30 e as 12h00.

**Centro Social Paroquial de S. João da Foz do Sousa:** Almoço entre as 11h30 e as 12h00.

Todos os agregados/ indivíduos apoiados por esta medida **apenas o serão por um período máximo de 90 (noventa) dias, ou seja, 3 (três) meses, findo o qual cessará o apoio prestado.**

Não obstante, os agregados/ indivíduos cuja situação socioeconómica não tenha sofrido alterações poderão ser novamente integrados em resposta de Cantina Social sendo reavaliados para esse mesmo efeito, **sendo essa responsabilidade exclusivamente do/a técnico/a que acompanha os agregados/ indivíduos em questão.** Nestas situações o/a técnico/a de acompanhamento deve remeter as **reavaliações à Cantina Social com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.**

A sinalização das situações passíveis de serem apoiadas pelas Cantinas Sociais, deve ser realizada, mediante o **preenchimento da Ficha de Encaminhamento**, anexa ao presente documento, e encaminhada para a respetiva entidade, de acordo com o território de residência das pessoas encaminhadas para este apoio, conforme o quadro abaixo. A **sinalização e acompanhamento das pessoas encaminhadas** para esta resposta social, são da **exclusiva responsabilidade do/a técnico/a de acompanhamento** das mesmas.

Aquando da entrega da 1.<sup>a</sup> refeição aos agregados/ indivíduos apoiados, estes devem **assinar um Termo de Aceitação**, documento anexo que se considera integrante deste documento, **onde tomam conhecimento da duração do apoio em Cantina Social**; este documento apenas deve ser assinado pelo titular do processo, bem como por um responsável da entidade que dinamiza a Cantina Social.

Após a assinatura deste documento, este será remetido pela entidade que operacionaliza a Cantina Social (via e-mail) ao técnico responsável por cada situação.

Todas as entidades no município de Gondomar com intervenção social, podem sinalizar situações que entendam passíveis de serem apoiadas por esta medida, devendo fazê-lo, preferencialmente, em cada território para as seguintes estruturas:

Freguesias	Entidade que encaminha	Entidade responsável
<b>Baguim do Monte</b>	Câmara Municipal de Gondomar Gabinete de Atendimento Integrado Junta de Freguesia de Baguim do Monte ACES de Gondomar	<b>Centro Social da Paróquia de Rio Tinto</b>
<b>Rio Tinto</b>	Câmara Municipal de Gondomar Gabinete de Atendimento Integrado Junta de Freguesia de Rio Tinto ACES de Gondomar	<b>Centro Social da Paróquia de Rio Tinto</b>
<b>União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova</b>		
<b>Fânzeres</b>	Câmara Municipal de Gondomar Gabinete de Atendimento Integrado Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova ACES de Gondomar	<b>Centro Social da Paróquia de Rio Tinto</b> <b>Centro Social Paroquial S. João da Foz do Sousa</b>
<b>S. Pedro da Cova</b>	Câmara Municipal de Gondomar Gabinete de Atendimento Integrado Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova ACES de Gondomar	<b>APPC - Villa Urbana de Valbom</b> <b>Centro Social da Paróquia de Rio Tinto</b>
<b>União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim</b>		
<b>Gondomar (S. Cosme)</b>	Câmara Municipal de Gondomar Gabinete de Atendimento Integrado Junta de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim ACES de Gondomar	<b>APPC - Villa Urbana de Valbom</b> <b>Centro Social Paroquial S. João da Foz do Sousa</b>
<b>Valbom</b>	Câmara Municipal de Gondomar Gabinete de Atendimento Integrado Junta de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim ACES de Gondomar	<b>APPC - Villa Urbana de Valbom</b>
<b>Freguesia da Lomba   União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo   União das Freguesias de Melres e Medas   Território de Jovim</b>		
<b>Covelo, Foz do Sousa, Jovim, Lomba, Medas e Melres</b>	Câmara Municipal de Gondomar Equipa Local da Segurança Social ACES de Gondomar Junta de Freguesia da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo Centro Social Paroquial de S. João da Foz do Sousa Junta de Freguesia da União das Freguesias de Melres e Medas Santa Casa da Misericórdia de Gondomar Associação de Reformados das Medas Junta de Freguesia da Lomba Centro Social da Lomba Junta de Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim Gabinete de Atendimento Integrado de Jovim	<b>Centro Social Paroquial S. João da Foz do Sousa</b>

## Contactos:

### APPC - Villa Urbana de Valbom

Rua D. Francisco D'Almeida, 153 • 4420-425 Valbom

Tel.: 22 464 1531 • Fax: 22 464 1533 • E-mail: [pealimentar@appc.pt](mailto:pealimentar@appc.pt)

Técnica para contacto: Dra. Sónia Santos/ Dr. Igor Magalhães

### Centro Social da Paróquia de Rio Tinto

Rua do Mosteiro, 3 • 4435-345 Rio Tinto

Tel.: 22 489 7316 • Fax: 22 480 9721 • E-mail: [peacsprt@gmail.com](mailto:peacsprt@gmail.com)

Técnica para contacto: Dra. Cristina Barbosa/ Dra. Ana Pereira

### Centro Social Paroquial S. João da Foz do Sousa

Rua da Escola, 36 • 4515-092 Foz do Sousa

Tel.: 22 450 3716 • E-mail: [peacspjfs@gmail.com](mailto:peacspjfs@gmail.com)

Técnica para contacto: Dra. Ana Craveiro/ Dra. Joana Queirós